

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

JARDIM-MS

ARCILEI DA SILVA LIMA

O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO NA  
PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO RURAL: UM ESTUDO DE  
CASO NO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS

JARDIM-MS

2014

ARCILEI DA SILVA LIMA

O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO NA  
PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO RURAL: UM ESTUDO DE  
CASO NO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS

Trabalho de conclusão de curso apresentado à coordenação do curso de Geografia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade de Jardim, como pré-requisito para obtenção do grau de Licenciatura em Geografia, sob a orientação da prof<sup>a</sup>. Dra. Ana Maria Soares de Oliveira

JARDIM-MS

NOVEMBRO, 2014

## TERMO DE APROVAÇÃO

Trabalho de conclusão de curso aprovado como requisito parcial para obtenção do grau de licenciatura em Geografia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pela seguinte Banca examinadora:

Orientador (a): Profa. Dra. Ana Maria Soares de Oliveira

---

UEMS - Jardim

Examinador 1: Prof. Elvis dos Santos Mattos

---

UEMS - Jardim

Examinador 2: Prof. Débora Cristina MacorineOcon

---

UEMS - Jardim

Jardim, 24 de novembro de 2014

## DEDICATÓRIA

A minha família

Pelo apoio e incentivo, pela compreensão de minha ausência nos momentos difíceis quando não pude estar junto dos mesmos para que eu pudesse cumprir com os deveres acadêmicos, em especial ao meu filho Arthur E. Lima que foi a fonte de minha determinação e inspiração para que eu pudesse concluir o curso.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela vida, saúde e forças para realizar e concretizar esta etapa de meus estudos.

A minha família que me apoiou nos momentos difíceis desta Jornada e compreenderam a minha ausência nos momentos de estudos.

A minha orientadora Dra. Ana Maria Soares de Oliveira pela orientação, estando sempre à disposição de orientar-me quando precisei. A qual me acrescentou muito para a realização deste trabalho.

A todos os professores que durante esses quatro anos (2011 a 2014), contribuíram para a minha formação e os amigos de sala que estiveram ao meu lado e me incentivaram.

## EPÍGRAFE

*Tratam a terra com carinho e sabedoria, assim como o tempo por meio do intemperismo a preparou para o cultivo e dela geminará o alimento de sua família, e o excedente serão comercializados para o sustento de outras famílias que vivem nas cidades, pois, poderás viver a falta de qualquer coisa na vida, menos de água e alimento, dos quais precisa da terra para cultivar e produzir. Enquanto a terra é vista pelos investidores apenas como uma reserva de capital, para o camponês é muito mais que isso é o extrato de sua e nossa sobrevivência. (LIMA).*

## **RESUMO**

Buscamos neste trabalho analisar o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), os interesses envolvidos. A quem este favorece se aos sem terra e/ou mini fundiários que compram a terra ou aos latifundiários que vendem, e o papel do Estado no contexto de criação e desenvolvimento do Programa. O propósito foi ainda investigar se o Programa atende aos objetivos e interesses da reforma agrária proposta pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), em contraposição ao programa de reforma agrária defendida pelos movimentos sociais de luta pela terra. Significa dizer que buscamos investigar e analisar se o PNCF está promovendo o autoconsumo familiar, o desenvolvimento social, diminuindo a pobreza rural e reduzindo os conflitos no campo, bem como os reflexos do mesmo no município de Jardim-MS. Para subsidiar a análise e reflexão acerca da temática posta a pesquisa se pautou em um sistemático levantamento bibliográfico e em pesquisa de campo com aplicação de questionários e realização de entrevistas.

**Palavras chave:** Agricultor Familiar. Banco Mundial. Crédito Fundiário. Desenvolvimento Rural.

## **ABSTRACT**

This study sought to examine the National Land Credit Program (PNCF), the interests involved. Who is this favors the landless and / or mini land buying land or selling the landowners, and the state's role in the context of creating and developing the program. The purpose was to further investigate whether the program meets the goals and interests of the agrarian reform proposed by the Ministry of Agrarian Development (MDA), as opposed to land reform advocated by social movements struggling for land program. Means that the research sought to investigate and analyze the PNCF is promoting family self, social development, reducing rural poverty and reducing conflicts in the field as well as the reflections of the same in the city of Garden-MS. To support the analysis and reflection on the theme put the research was based on a systematic literature review and field research with questionnaires and interviews.

**Keywords:** Family Farmer. World Bank. Land Credit. Rural development.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: O acesso e as delimitações dos dois assentamentos, Arataba e Quero Quero.....	30
Figura 2: Ponte de madeira de acesso ao assentamento Arataba.....	36
Figura 3: Casa nos processos iniciais de construção sem cobertura.....	37
Figura 4: Uma futura residência que ainda está nos alicerces.....	37
Figura 5: Residência inacabada.....	38
Figura 6: Casa de madeira provisória.....	38
Figura 7: Casas de alvenaria.....	39
Figura 8: Casas de alvenaria.....	39
Figura 9: Camponês capinando sua lavoura de mandioca.....	40
Figura 10: Produção de abacaxi em uma propriedade.....	41
Figura 11: Camponesa regando manualmente sua lavoura.....	43

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURA**

AAFCFQQ – Associação dos Agricultores Familiares do Crédito Fundiário do Assentamento Quero Quero

AGRAER – Agência de Reforma Agrária e Extensão Rural

BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento

BR – Rodovia Brasileira

CEDS – Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável

CMDS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável

CREA – Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia

COOPSSAF – Cooperativa de Produção e Serviço da Agricultura Familiar

CPR – Combate a Pobreza Rural

FETAGRI – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do MS

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar

FHC – Fernando Henrique Cardoso

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

MDA – Ministério de Desenvolvimento Agrário

MRAM – Modelo de Reforma Agrária de Mercado

MST – Movimento dos Trabalhadores Sem Terra

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PAA – Programa de Aquisição Alimentar

PNCF – Programa Nacional de Crédito Fundiário

POA – Plano operativo anual

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

RAM – Reforma Agrária de Mercado

R\$ - Moeda Real de Valor

STR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

UTE – Unidade Técnica Estadual

## **GRÁFICOS**

Gráfico 1: Perspectivas de produção no assentamento Quero Quero.....33

Gráfico 2: Condição de moradia e produção no lote.....42

## **LISTA DE QUADRO**

Quadro 1: Demonstrativo da fonte de renda dos assentados.....45

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>CAPÍTULO I: A CRIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO</b>	
1.1 A Base Ideológica para do Programa Nacional de Crédito Fundiário é de Origens Estrangeira.....	19
1.2 A Reforma Agrária no Brasil Via Desapropriação.....	21
1.3 A Reforma Agrária de Mercado Para a Obtenção do Crédito.....	24
1.4 Critérios e Condições Para a Obtenção do Crédito Fundiário.....	28
<b>CAPÍTULO II: O PROCESSO DE CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS QUERO-QUERO E ARATABA NO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS</b>	
2.1 – O Assentamento Quero-Quero.....	31
2.1.1 – Perspectivas de Produção no Assentamento Quero-Quero.....	31
2.2 – O Assentamento Arataba.....	34
2.2.1 – Processo de Desenvolvimento Produtivo e Estruturação do Assentamento Arataba.....	35
<b>CAPÍTULO III: AS CONDIÇÕES DE VIDA E PRODUÇÃO NOS ASSENTAMENTOS QUEROQUERO E ARATABA: UM OLHAR SOBRE O UNIVERSO INVESTIGADO</b>	
3.1 – Uma Análise Sobre as Perspectivas de Produção, Renda e Desenvolvimento dos Assentamentos Visitados.....	44
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>50</b>
<b>4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>52</b>
<b>5. ANEXOS.....</b>	<b>55</b>

## INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) foi implantado pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), no ano de 1997 no Ceará. Esse sistema de reforma agrária é tratado como “Modelo de Reforma Agrária de Mercado” (MRAM).

O MRAM criado pelo Banco Mundial tem como proposta substituir o sistema tradicional de Reforma Agrária (via desapropriação e distribuição de terras), modelo que não satisfaz os interesses do capital, o qual teria deixado de ser viável na atual fase do capitalismo, pois o capital precisa reproduzir-se continuamente. E isto é algo que o MRAM tem em sua gênese, criando então, um mercado de compra e venda no qual o capital se reproduz por meio do livre comércio da terra (PEREIRA, 2006).

Segundo Guedes (2010) foi criado com o objetivo de fortalecer os programas de reforma agrária, porém, com o decorrer do tempo, apresenta-se na perspectiva de suplantando o modelo de reforma agrária requerido pelos movimentos sociais, pautado na ocupação e na luta pela terra.

Tal programa é carregado de um discurso que enfoca a redução da pobreza, entretanto, tem como meta a mercantilização da terra. “Assim, a distribuição de “ativos” (terras, por exemplo) e a subsequente inserção mercantil dos agricultores passou a ser definida como um instrumento de “alívio da pobreza” mais barato, eficiente e afinado ideologicamente com políticas pró-mercado.” (PEREIRA, 2006, p. 19, 20).

Tem-se, pois um ambiente propício para reprodução do capital por meio da compra, venda e exploração da terra. Desse modo, ao contrário do processo de desapropriação e consequentemente de distribuição de terras pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o Programa Nacional de Crédito Fundiário favorece o Modelo de Reforma Agrária de Mercado.

O PNCF foi idealizado e implantado pelo Banco Mundial em três continentes; na África ocorreu em alguns países: no Zimbábue e na África do Sul; na Ásia: Tailândia e Índia; e na América Latina: México, Guatemala, Colômbia e Brasil. O Banco Internacional de Reestruturação e Desenvolvimento BIRD deu suporte teórico a esses países de acordo com outras estratégias e interesses, os quais não favorecem o agricultor familiar, e sim a centralização e a multiplicação do capital.

Não é difícil perceber qual o sentido geral dessas diretrizes: converter o estado numa agência mais “funcional” à globalização financeira, neutralizar

tensões sociais emergentes, potencializar e institucionalizar a ofensiva do capital contra o trabalho, ajustar e subordinar as políticas sociais ao novo regime de acumulação e, por fim, aprofundar a liberalização das economias domésticas. (PEREIRA, 2006, p. 16 e 17).

De acordo com (PEREIRA, 2006, p. 19), o relatório do Banco Mundial (2003)<sup>1</sup> tem como proposta desconstruir o ideal de luta camponesa pela terra, ou seja, um ideal visando o sustento familiar por meio do que ele mesmo produz na terra, sem enfoque na comercialização, a menos que sobre excedente. Neste caso, a venda ocorre para subsidiar a compra de outros bens necessários. “O relatório ratifica a preocupação com a estabilidade política e a segurança do capital, decisiva para que o BIRD retomasse o tema da reforma agrária nos anos de 1990 e criasse a proposta de Reforma Agrária de Mercado”. Nesse sentido aparece uma contradição nos ideários da proposta colocada pelo BIRD, de um lado

Segundo Guedes (2010), para que o MRAM fosse implantado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, no estado do Ceará em 1997, aconteceram várias reuniões entre representantes técnicos do Banco Mundial e o governo daquele estado com o objetivo de planejar e implantar um programa que fosse semelhante aos desenvolvidos em outros países. Sendo assim, quando da sua criação o mesmo não funcionou como complementação a Reforma Agrária, e sim como um exclusivo programa de reforma agrária, não viabilizando as condições necessárias à produção e sustento da família na propriedade.

Segundo o autor referido acima, o Programa passou pelas seguintes definições: Programa Reforma de Agrária Solidária, Projeto Cédula da terra, Programa Banco da Terra e o Atual Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Alencar (2006) destaca que o PNCF começou e continua a ser implantado no sertão do Ceará, haja vista naquele estado o movimento de luta pela terra não ser tão atuante e a concentração de terra explosiva. Além disso os políticos têm mais influência e a angústia dos agricultores em adquirir um pedaço de terra, condiciona-os a aceitar qualquer terra, não havendo um estudo sobre as condições da capacidade produtiva da mesma,

A preocupação nesse contexto é que a aquisição da terra por meio do PNCF conduza ao aumento das dificuldades do camponês. Significa dizer que o pagamento da terra adquirida, somado ao pagamento de outros financiamentos efetuados para implantação da infraestrutura do lote (cercas, casas, aquisição de maquinário, sementes e/ou gado e preparo do solo, por exemplo), tende a comprometer a “saúde financeira” do camponês, uma vez que

---

<sup>1</sup>Os dados contidos no relatório do Banco Mundial (2003), foram extraídos do texto do autor Pereira, (2006).

endividado, este assentado encontrar-se-á aprisionado ao Banco, numa dívida quase impagável. Sob essas condições está se formando um domínio sobre a posse da terra, quando no final de tudo, a terra retornará ao Banco pelo não pagamento.

Na verdade, resultam na seguinte realidade:

[...] o Estado abre mão da sua obrigação de promover a desconcentração fundiária por meio da distribuição da terra e, em vez disso, estimula o controle do território agrário por grandes empresas” (MARTINS, 2004, p. 7), impedindo, dessa forma, a realização de uma ampla reforma agrária com poder de transformação social. (GUEDES, 2010, p. 29).

Nesse contexto há que se discutir a iminência de um futuro incerto, o de garantir o sonho da terra própria para cultivo, especialmente durante o período em que o camponês permanece atrelado ao banco, em virtude da dívida.

O trajeto da reforma agrária no Brasil passou por um longo processo de luta e jogo político em torno da disputa pela terra, uma luta entre o bem e o mal, onde ricos e pobres disputam o direito ao usufruto dos recursos da terra.

Para o BIRD, a base do discurso não está na análise dos processos de luta social e política, que conduziram à existência de reformas agrárias no mundo, “[...] mas sim na montagem de um “modelo” ao qual se atribui uma responsabilidade quase que genética pelo suposto fracasso da imensa maioria das reformas [...]” (PEREIRA, 2006, p.33).

Segundo Guedes (2010), a reforma agrária no Brasil tem seguido caminhos opostos do desenvolvimento produtivo. Na perspectiva do Programa Nacional de Crédito Fundiário, há uma linha de fundo de crédito para compra de terras para revendê-las em longo prazo aos mini fundiários, pressupondo assim a suplantação do método de desapropriação, não existindo mais o método de desapropriação das terras devolutas para distribuição aos trabalhadores.

No processo de aquisição de terras por meio do PNCF a escolha da terra para negociação, a organização dos interessados a compor o grupo a criar uma associação, fica sob a responsabilidade dos associados, normalmente por uma equipe de líderes eleitos pelos associados que compõem o grupo. Aliás, a criação desta associação é uma condição estabelecida para que o grupo possa adquirir a terra.

Conforme destacado por Guedes, (2010), o Conselho de Desenvolvimento Estadual Rural Sustentável (CEDRS) fica encarregado de avaliar o Plano Operativo Anual (POA), a articulação entre políticas públicas e os programas do Estado, bem como aprovar as propostas

de financiamentos para a compra e venda das propriedades com os recursos do PNCF. A avaliação dos beneficiários e a articulação do PNCF com os demais Programas de políticas públicas ficam a critério do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Vários autores<sup>2</sup> que estudam a reforma agrária já colocaram o PNCF em questionamento, alegando que se trata de um projeto falido em outros países.

Neste sentido Guedes (2010, p. 29) destaca que:

[...] importa enriquecer a discussão proposta com os textos produzidos por diversos autores e organizados por Martins (2004) na obra denominada *O Banco Mundial e a terra: ofensiva e resistência na América Latina, África e Ásia*, sobressai à visão de Resende e Mendonça, os quais apontam a falência sucessiva dos projetos concebidos e/ou financiados pelo Banco Mundial, cujas etapas, no meio rural, passam pelo cadastro e georreferenciamento dos imóveis rurais; privatização das terras públicas e comunitárias; titulação de posses; mercantilização da reforma agrária; mercado de terras (o qual o Banco da terra integra); e integração dos camponeses ao agronegócio, pretensamente destinados a favorecer a reforma agrária.

Nesse caso, o camponês, aquele menos desprovido de capital, vem sofrendo um “esmagamento” ideológico, especialmente no que se refere à neutralização dos movimentos de lutas, ou seja, a tendência tem sido a desmobilização dos trabalhadores sem terra, em termos da luta política pela ocupação e conquista da terra.

Significa dizer que essa nova política de reforma agrária de mercado, que tenta neutralizar o processo de desapropriação para distribuição da terra, está criando outro caminho de acesso à terra, por meio da compra, coibindo assim a invasão de terras devolutas e improdutivas e criando um sistema de desconstrução do ideal de luta pela terra presente na ideologia cultural camponesa defendida pelo Movimento Sem Terra (MST), por exemplo.

Segundo Oliveira (2007), o camponês tem tido muitas dificuldades para se estabelecer na propriedade, mesmo no sistema de distribuição de terras, no qual a recebe sem ter que pagar pela mesma. Isso ocorre pelo fato de que o assentado não tem tido respaldo financeiro para aquisição de maquinários agrícolas, fertilizantes e assistência técnica. O referido autor aponta baixos índices dos que têm se beneficiado com esses recursos. O camponês enfrenta burocracia e dificuldades para quitar suas dívidas, ficando inviabilizado de fazer outros financiamentos diante desta realidade, estagnando a produção em seu lote.

---

<sup>2</sup>Como, por exemplo, Guedes, 2010; Pereira, 2006; Martins, 2004; Sauer, 2006; e Gauster, 2006.

Guedes (2010), em um estudo de caso em São José-CE, com camponeses beneficiários do PNCF, aponta as mesmas dificuldades, as quais somadas ao pagamento da terra, complica ainda mais a situação da quitação das dívidas que o agricultor adquiriu para a estruturação da propriedade.

De acordo com os autores, Lima (2013) e Bevilacqua (2013), esta situação é encontrada também no município de Jardim-MS, (assentamento Guardinha, Recanto do Rio Miranda e Quero-Quero), sendo os dois primeiros formados por meio do processo de desapropriação e distribuição de terras, e o último pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Mediante o exposto, este trabalho teve por finalidade contribuir para a análise do modelo de reforma agrária pautado na aquisição de terras por meio da compra e o modelo de mercado, dando ênfase ao estudo dos assentamentos formados no município de Jardim-MS. Significa dizer que a pesquisa se pautou na investigação e reflexão acerca dos assentamentos do município Jardim-MS, criados sob a perspectiva de atuação do Programa Nacional de Crédito Fundiário, atentando também para as referências já existentes no Brasil acerca desse programa.

Assim, com base nos pressupostos apresentados até aqui procurou-se neste trabalho atender aos objetivos propostos inicialmente, quais sejam: Investigar e analisar os reais interesses por trás dessa nova proposta de reforma agrária de mercado, criada pelo Banco Mundial, voltada para a mercantilização; apreender e analisar as ações do poder público no processo de implantação do PNCF, viabilização da terra e posterior produção; investigar quais e quantos são os assentamentos formados no município de Jardim por meio do PNCF; e investigar o papel e a atuação do PNCF no processo do desenvolvimento da produção familiar e de geração de renda para os assentados de reforma agrária do município de Jardim.

Para o embasamento teórico-metodológico da temática proposta foi efetuado um sistemático levantamento bibliográfico em livros, teses, dissertações e artigos científicos, em sites especializados tais como: MDA – Ministério do desenvolvimento Agrário, INCRA – Instituto Nacional de colonização e Reforma Agrária PRONAF–Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, Programa Nacional de Crédito Fundiário, Portal do Território da Cidadania da Reforma-MS, entre outros.

Para cumprimento dos objetivos propostos, este trabalho se pautou também em pesquisa de campo nos assentamentos que foram criados por meio do PNCF no município de

Jardim-MS, no caso os assentamentos Quero-Quero e Arataba. No assentamento Arataba foram entrevistados onze famílias de um total de vinte seis, no assentamento Quero Quero, foram entrevistados dez famílias das dezoito, totalizando vinte uma famílias que foram entrevistados nos assentamentos Quero Quero e Arataba.

Nos referidos assentamentos foram realizadas entrevistas com os camponeses assentados, visando apreender o processo de inserção dos mesmos no PNCF, bem como se o programa está contribuindo para a melhoria da condição de vida e produção camponesa.

Isto posto, cabe salientar que a sistematização teórica sobre a temática em questão e, mais especificamente acerca do Programa Nacional de Crédito Fundiário, bem como a análise dos dados e informações obtidas durante a pesquisa de campo nos assentamentos do município de Jardim-MS criados por meio do PNCF, este trabalho foi estruturado em três capítulos, conforme descrito a seguir:

O primeiro capítulo trata do processo de criação do Programa Nacional de Crédito Fundiário, como base em vários autores citados, bem como estabelece um comparativo entre os dois modelos de reforma agrária, o do INCRA pela via da desapropriação e Reforma Agrária de Mercado do PNCF, pela via da compra de terras.

O segundo capítulo tratará da caracterização da área de pesquisa, ou seja, dos dois assentamentos estudados no município de Jardim-MS, ambos criados a partir do PNCF. Neste capítulo trataremos também dos aspectos da organização e infraestrutura dos dois assentamentos.

O terceiro e último capítulo trata dos resultados da pesquisa em termos de produção, renda e perspectivas dos assentados que obtiveram a terra com o recurso do crédito Fundiário. Comparativo com os estudos teóricos. Tanto no capítulo I como no II as análises se pautaram na pesquisa de campo e realização de entrevistas com aplicação de questionários junto aos assentados dos assentamentos Quero-Quero e Arataba.

# **CAPÍTULO I: A CRIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO**

## **1.1 A Base Ideológica do PNCF é de Nacionalidade Estrangeira**

O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) teve como base ideológica para sua criação e implantação no Brasil, uma gama de programas que foram implantados semelhantes aos de outros países, como: Zimbábue, África do Sul, Tailândia, Índia, México, Guatemala, Colômbia e Brasil (PEREIRA, 2006, p.33). O autor traz para o debate a questão de que o PNCF é um programa criado sob critérios e normas do modelo de Reforma Agrária de Mercado, criados e implantados pelo Banco Mundial e BIRD sistema o qual foi experimentado pelos países supra citados.

Segundo Gauster (2006, p. 78), um estudo referente à aplicação das políticas agrárias na Guatemala pelo Banco Mundial, revela que mediante os conflitos internos envolvendo o setor dominante agroexportador e a sociedade camponesa pobre e excluída naquele país, o BIRD entrou de mediador com seus projetos de inclusão social decorrentes de políticas desenvolvimentistas no setor rural, prometendo minimizar a pobreza e o conflito de terras, mas que na realidade proporcionou o desenvolvimento do agronegócio e o empobrecimento da classe camponesa.

No entanto, as estratégias de desenvolvimento do BIRD não enfocaram a desconcentração e o acesso a terra, e sim o desenvolvimento de políticas voltadas a programas de ajuste estrutural, fazendo a integração completa da agricultura às diversas possibilidades de mercado, apoio a biotecnologia, liberalização do comércio agrícola, entre outros.

Nesse contexto o que se materializou de fato foi a concentração de terras, a legalização da venda e compra de terras, políticas voltadas para reestruturação de uma agricultura destinada a produção de “commodities” para o agronegócio, um desenvolvimento agrário deslumbrante, todavia sem espaço para o camponês. (GAUSTER, 2006, p. 78).

De acordo com Lahiff (2010), em um estudo feito na África do Sul, a Reforma Agrária de Mercado deixou a desejar na porção sul do continente africano. O autor destaca que os projetos levam tempo para dar retorno, em termos de produtividade. O autor citado destaca ainda que:

[...] aqueles projetos que alcançam a fase de produção, geralmente conseguem-no a um nível muito baixo, utilizando apenas uma pequena parte da terra adquirida, além disso, com baixos níveis de intensidade, tanto na agricultura como na pecuária. (LAHIFF, 2010, p. 123).

O início da Reforma Agrária de Mercado foi a efetivação de uma visão do Banco Mundial de um mercado lucrativo, e como porta de entrada, a ineficiência na condução de reforma agrária, via desapropriação e distribuição de terras, “(...) o fracasso (e reversão parcial) de esquemas de redistribuição em partes da América Latina e Ásia; e a distorção de vários mercados pelo protecionismo comercial, pela regulação de preços e por subsídios ao produtor.” (LAHIFF, 2010, p. 101).

O autor ressalta também que, o Banco Mundial firmou em seus discursos sobre o MRAM, que o desenvolvimento rural ocorreria quando um camponês sem recursos financeiros venderia a propriedade para um outro mais desenvolvido, ou seja, de um camponês sem recursos financeiros para outro mais capitalizado.

De acordo com Pereira (2006), diante da necessidade de expansão da economia mundial desse período, algumas novas decisões foram tomadas pelo BIRD no sentido de criar a abertura dos mercados. Um novo alinhamento na plataforma neoliberal estava acontecendo, onde grande parte dos governos mundiais estavam trabalhando para uma estruturação e abertura de novos mercados para investimento, a partir de então surge o Banco Mundial, colocando a reforma agrária como um dos setores de investimentos. No sentido de criar um sistema de comércio para a terra, colocando-a como centro de reserva de valor e acumulação de capital.

Para Pereira (2006), o BIRD, começou a politizar o itinerário a ser seguido pelos países emergentes e sistematizou três estratégias sendo a primeira a reforma do estado, a qual impõem várias medidas para a manutenção e direitos na implantação de tais projetos de desenvolvimento no território nacional. A segunda é o combate à pobreza que passa a criar programas e projetos para reduzir a margem de pobreza no setor rural. A terceira, terra e crédito que atua na liberalização dos mercados de trabalho via a liberação de crédito.

Como já foi dito anteriormente no Brasil esse modelo de Reforma Agrária de Mercado Reforma Agrária de Mercado (RAM), foi implantado pela primeira vez no estado do Ceará, pelo governo Fernando Henrique no ano de 1997. Tal modelo foi lançado primeiramente como Reforma Agrária Solidária, depois como Cédula da Terra, Banco da Terra e só então foi totalmente reformulado como Programa Nacional de Crédito Fundiário. (GUEDES, 2010)

Segundo Alencar (2006, p. 221), os projetos Cédula da Terra, Banco da Terra, Crédito Fundiário e Combate a Pobreza Rural, os quais foram idealizados pelo Banco Mundial e implantados inicialmente no estado do Ceará entre os anos de 1997 á 2003, têm o mesmo fundamento teórico, ou seja, “[...] todos têm a mesma lógica, a mesma fonte de recursos, as mesmas taxas de juros e prazos de pagamento.”.

De acordo com Guedes (2010), a intenção do BIRD por traz do discurso de desenvolvimento rural e combate a pobreza no campo, tem sido estrategicamente a formulação de um modelo de reforma agrária pautada no mercado de terras, por meio da qual se prioriza a abertura e regulamentação da comercialização da terra, para minimizar os conflitos existentes na reforma agrária realizada pela via da desapropriação, acabando com os conflitos entre sem terra e proprietários e colocando a terra como mercadoria na rotatividade do mercado.

No entanto, o que era para ser apenas um programa complementar a reforma agrária acabou se tornando a principal ferramenta de reforma agrária, viabilizando o modelo de Reforma Agrária de Mercado com financiamentos imediatos na região do Ceará e estendendo para demais regiões brasileira, com finalidade de firmar o mais rápido possível o MRAM. (SAUER e PEREIRA, 2006, p. 177, 178).

## **1.2 - A Reforma Agrária no Brasil pela via da Desapropriação**

De acordo com Buainain (2008) a distribuição de terras no Brasil surgiu de forma centralizadora desde a colonização, entre o ano de 1500 e 1822. Grandes porções de terras eram doadas para aqueles que tinham condições de iniciar suas atividades de produção na terra, no início extrativista; logo em seguida, com o plantio de cana de açúcar voltado para a exportação, e outros ciclos econômicos que sucederam, como o ciclo do café, os quais estimulavam a distribuição de grandes latifúndios para imigrantes. No entanto, a agricultura no Brasil desde suas origens e até os dias atuais, tem voltado-se a exportação, o que pode justificar um incentivo ao latifúndio.

Segundo Buainain (2008), os primeiros passos para a criação do mercado de terras foi a partir da Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, a chamada Lei de Terras, que estabelecia que a partir dessa data a aquisição de terras só seria por meio de compra e pagamento à vista e em dinheiro. Essa medida foi tomada para impedir que ex-escravos, quilombolas, produtores independentes e pobres se tornassem proprietários de terras.

A referida Lei de terras de 1850 deu direito de posse aos detentores do poder, e que sua aquisição a partir de então só seriam por meio da doação ou compra, o que estipulou preços a terra e valorização das mesmas. Assim, os pobres tiveram dificuldades para pagar a taxa de registro e a própria terra, ficando esta inacessível aos pobres. Já para os influentes e capitalizados, fraudavam a lei com articulações que representava que a posse da terra ocorrera antes da lei de entrar em vigor. Criando então uma disputa desleal, que favoreceu apenas a elite na posse da terra. (BUAINAIN, 2008).

Ainda de acordo com Bauinain (2008), dessa forma foi se consolidando a concentração de terras e de riqueza por uma minoria no Brasil, o que historicamente tem ocasionado muitos conflitos no setor agrário. Tanto em áreas de antigas ocupações e grilagem ilegal de terras, como em torno de novas ocupações destas áreas que já haviam sido ocupadas pelos seus pioneiros.

Estas ocupações foram conduzidas por trabalhadores rurais que haviam sido excluídos do campo pelo efeito do êxodo rural e conseqüente modernização do campo. Segundo Bauinain esses conflitos se agravaram com o passar do tempo, principalmente no Nordeste no setor canavieiro.

De um lado, a expansão das lavouras de cana sobre as áreas ocupadas pelos colonos colocava em xeque a tradicional relação latifúndio-minifúndio; de outro, a própria modernização técnica reduzia a necessidade de manter uma reserva interna de mão-de-obra, permitindo a expulsão de pelo menos parte dos agregados; por fim, o fortalecimento das organizações camponesas questionava as relações trabalhistas vigentes, em grande parte assentados em bases tradicionais. (BAUINAIN, 2008, p. 23).

Vê-se, pois que este contexto corroborou o processo de concentração fundiária no Brasil, que proporcionou a exclusão dos camponeses do acesso a terra para produzir seu sustento familiar, conduzindo a uma má distribuição da renda e um alto índice de pobreza.

As ligas camponesas, movimento criado no ano de 1940 pelo Partido Comunista Brasileiro PCB, por trabalhadores, camponeses e sem terras, com o intuito de fortalecer a reivindicação camponesa em torno da reforma agrária e pressionar o Estado a fazer reforma agrária e combater o latifúndio surgiram em decorrência desse contexto (SILVA, 2009).

Silva (2009) destaca ainda que em 1946 o deputado Luiz Carlos Prestes do PCB apresentou em nome da liga camponesa um projeto de lei de reforma agrária, o qual priorizava o combate ao latifúndio e também às condições de vida do homem do campo daquela época.

Buainain (2008, p. 23-24) ressalta que na década de 1960 a concentração de terras em todo o Brasil já era forte. Se naquele contexto detinha neste momento a terra importante papel na economia como fonte de poder e valor essa condição aumentou nas décadas seguintes isto só se intensificou estimulando assim o aumento dos conflitos agrários.

Foi nesse contexto que o estatuto da terra foi criado (em 30 de novembro de 1964), seguindo dois critérios primordiais para a reforma agrária no Brasil: O primeiro é a relação entre o uso e o bem estar social do proprietário; o segundo visando combater o latifúndio. Dessa forma, o Estado criou um aparato legal para desapropriar as propriedades que não estivessem cumprindo sua função social para fins de reforma agrária, distribuindo-as à famílias camponesas. (LIMA, 2011).

Segundo Buainain (2008), naquele contexto a reforma agrária se dava por meio do estatuto da terra. O INCRA se baseava no estatuto para verificar quais as propriedades passíveis de desapropriação por interesse social de acordo com as normas estabelecidas no estatuto de 1964. A partir de 1979 o INCRA ficou incumbido de selecionar as propriedades improdutivas e efetivar a desapropriação. Toda via na prática o que ocorria era os sem terras selecionar e ocupar a propriedade e, somente depois da ocupação é que acontecia a vistoria pelo INCRA.

O principal motivo para a desapropriação era a “improdutividade” da propriedade, caracterizada sempre quando ela não atingisse níveis satisfatórios no Grau de Utilização da Terra (GUT) e Grau de Eficiência na Exploração (GEE), implicando a legalidade das relações de trabalho, o uso de tecnologia e o respeito ao meio ambiente. (BUAINAIN, 2008, p. 29.)

O fato é que em meio a muitos conflitos agrários e muitas mobilizações e ocupações de terras por grupos de sem terras no país, algumas medidas foram tomadas pelo governo brasileiro. A primeira delas foi a criação da portaria Internacional nº 325, relacionada a ocupações de imóveis públicos, a qual exclui dos programas de acesso à terra os participantes desse tipo de ocupação. Em maio de 2000 foi criada a Medida Provisória nº 2.027, que impossibilita para a reforma agrária, por um período de dois anos a partir da invasão, propriedades que fossem ocupadas, pelo prazo de dois anos a partir da invasão, No caso de reincidência a restrição vai para quatro anos. (BUAINAIN, 2008).

De acordo com os dados e análises do autor acima, percebemos uma gama de articulações no sentido de desconstruir o antigo modelo de reforma agrária via desapropriação e distribuição de terras. Nesse contexto foram adotados alguns procedimentos para

impossibilitar o trabalhador rural de se mobilizar a fim de ocupar terras improdutivas, como pressão ao Estado para a realização da reforma agrária. A Medida Provisória nº 2.027, por exemplo, diz que a propriedade que fosse invadida por grupos de movimentos sociais a fim de reforma agrária, impossibilitaria a propriedade para este mesmo fim.

Vê-se que essas normativas têm como propósito dificultar as ações dos movimentos sociais de luta pela terra e desmobilizá-los, desestruturando a reforma agrária pela via da desapropriação e distribuição de terras, fomentando assim a reforma agrária de mercado, a qual se acredita ser regulada pelo próprio mercado, viabilizando os meios de compra e venda da terra (comprador, vendedor e instituição financeira). Segundo Guedes, (2010), Essa nova dinâmica de fazer reforma agrária possibilitou ao governo, não mais atender a uma política agrária por meio de mobilizações e pressões por movimentos sociais.

Há que se destacar ainda que a primeira referência do Crédito Fundiário no Brasil, foi a partir do Estatuto da Terra, a Lei nº 4.504 de novembro de 1964, a qual previa no artigo 81, a liberação de empréstimo para o agricultor comprar um pedaço de terra para plantar e subsidiar o sustento da família, o financiamento seria por meio do Fundo Nacional de Reforma Agrária. No entanto, como se destaca Guedes (2010) só ganhou força a partir da criação do PNCF no governo de Fernando Henrique Cardoso FHC, tendo como propósito conter as pressões sociais sobre o governo e o latifúndio para que houvesse a desapropriação de terras e, conseqüentemente a reforma agrária, fazendo com que assim a terra cumprisse sua função social.

### **1.3 – A Reforma Agrária de Mercado**

O programa de Crédito Fundiário foi uma estratégia por parte do governo para a inibição da ocupação de terra, muitos programas foram implantados pelo governo FHC durante seu segundo mandato no sentido de regulamentar as ações de compra e venda de terra por meio de políticas a fim de integrar o camponês ao mercado por meio do Banco da Terra, mais uma tentativa de desconstruir o ideal de luta camponesa (FERNANDES, 2008).

O camponês não está unicamente voltado para a luta pela terra como um meio de produção de mercadoria para a comercialização com perspectiva capitalista, mas sim para a reprodução da vida para que dessa forma possa também reproduzir o campesinato. (FERNANDES, 2008, p. 196).

É muito mais cômodo para o Estado implantar um programa como o PNCF, pois, desta forma descentraliza as responsabilidades das ações efetivas do mesmo quanto às implicações da reforma agrária. Transfere os trabalhos burocráticos para os futuros beneficiários que deverão participar voluntariamente, procurando os órgãos responsáveis para tais fins: como a formação de uma associação, encontrar a terra desejada e disponível para a venda, procurar o CMDRS, para efetivar a legalização documentária e vistoria da área e, finalmente apresentar a proposta ao Banco para passar pela aprovação das transações de compra e venda por meio de financiamento. (GUEDES, 2010, p. 36).

Nesse processo, enquanto o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) fica encarregado de avaliar e aprovar as propostas de financiamento dos beneficiários qualificados. Após os pareceres de negociação com o banco e o proprietário da terra, cabe também ao (CEDRS) a tarefa de apreciar o Plano Operativo Anual (POA), no qual são definidos os objetivos, as diretrizes, as metas, as regiões prioritárias, o público e as estratégias de ação. (GUEDES, 2010, p. 36).

Guedes (2010) afirma ainda que esse programa de reforma agrária de mercado só favorece os latifundiários que tem terras para vender, pois com o aumento na demanda de terras eleva-se o preço, até mesmo porque o proprietário recebe em dinheiro à vista e a preço de mercado. Geralmente são terras improdutivas, mas que são vendidas a preços supervalorizados.

Nesse contexto materializou-se a ideia de que a reforma agrária tem sua base sob uma cultura que beneficia apenas os grandes latifundiários e, desde então, muitos conflitos foram se instalando no seio da discussão da reforma agrária, até constituir grupos reivindicando o direito de aquisição a um pedaço de terra para cultivar. Nesse contexto se insere o movimento dos trabalhadores rurais sem terra - MST, o movimento mais expressivo em termos de organização política, de estrutura administrativa e de identidade ideológica de luta pelo direito à terra no Brasil.

De acordo com Guedes, (2010), no início o Programa Nacional de Crédito Fundiário PNCF possuía um caráter complementar aos demais programas que compõem a política de desenvolvimento e reforma agrário do MDA. Nesse sentido, cabe dizer que, no período de 2003 a 2006, o PNCF tinha como meta, financiar a compra de terras para cento e trinta mil famílias. Enquanto a meta do Plano de Reforma Agrária pela via desapropriação por interesse social, nesse mesmo período era assentar 400 mil famílias.

De acordo com Sauer e Pereira (2006), naquele contexto o PNCF atingiu apenas trinta por cento do que se pretendia em relação ao modelo de desapropriação e distribuição de terras, apresentando assim um resultado não tão positivo, tendo em vista tal programa ter sido criado para conter os conflitos entre proprietários e sem terras e até mesmo por possibilitar que os requerentes (agricultor rural, sem terra) procurem as instituições financeiras e do governo para acessar o programa.

Segundo Holt-Giménez (2010, p.50-51), há que se questionar as intenções de um banco como o BIRD, quanto aos seus interesses em criar programas de desenvolvimento para a agricultura e reforma agrária no espaço brasileiro, haja vista este estender financiamentos milionários de custeios à Glamis Gold Ltd, uma empresa canadense para iniciar suas atividades de extração mineral no Departamento de San Marcos em uma mina de Berlin, se tornando assim um agente financeiro oportunista, comprando e vendendo o direito de exploração de recursos minerais ou a própria renda da terra.

Há que se pensar o que leva um banco como o BIRD a financiar projetos sociais. Entende-se a partir de Holt-Giménez (2006) que há uma estratégia por traz disso, ou seja, por meio de empréstimo ao estado e setor privado, este possibilita cada vez mais a entrada do capital financeiro internacional no espaço nacional. Dessa forma passa a exercer maior controle sobre as terras e produção.

De acordo com Borras, (2010), a reforma agrária só pode ser chamada de reforma agrária se for efetivada pela via da desapropriação e distribuição, ou seja, para o autor a materialização desta é com a divisão e distribuição de grandes latifúndios para quem não tem terra, “para ser de fato redistributiva, uma reforma agrária tem de causar, em uma estrutura agrária existente, uma mudança na propriedade da terra e/ou no controle sobre os recursos fundiários.” (BORRAS, 2010, p. 135).

Segundo Germani (2006), o processo de implantação do projeto Cédula da Terra e de Crédito Fundiário implantados no Norte do estado do Ceará e Bahia, assim como outros sucessores que fizeram parte do programa de Reforma Agrária de Mercado, teve como divulgadores palestrantes do estado, a própria comunidade em alguns casos, líderes comunitários, técnicos de escritórios vinculados a assistência técnica. Para a criação das associações houve a participação de políticos locais e proprietários de terras interessados em vendê-las.

De acordo com Ros (2006), no Rio Grande do Sul apesar do programa de Crédito Fundiário ter tido mais abrangência territorial em outras regiões do país, o fato de que as transações foram terra-papel, não havendo fiscalização alguma, beneficiando prefeitos e parentes, servidores públicos entre outros, nas vendas de terras para os beneficiários.

A lógica para a aceitação do programa de reforma agrária por meio do Crédito Fundiário no Rio Grande do Sul, em contraposição ao processo via desapropriação em maior parte dos casos organizados pelo MST, também decorre das dificuldades enfrentadas pelo próprio MST, que nem sempre dispõe de recursos suficientes para organizar e atender toda demanda das famílias por terras naquele estado, perpassa ainda pelo sacrifício que as famílias passam quando têm que permanecer acampadas por tempo indeterminado sob condições insalubres e pela imagem que se cria aos olhos da sociedade em torno do sem terra acampados. Isto se soma ao fato de que nos assentamentos organizados pelo MST a maior parte dos recursos liberados é individual. (ROS, 2006, p. 266-267).

O maior quantitativo de implantações e beneficiários do PNCF, ocorreu onde havia grandes concentrações de minifúndios, isso pelo fato de que, não houve organização de grandes grupos para reivindicar a compra de propriedades (latifúndios) para se criar um assentamento, não ocorrendo a verdadeira reforma agrária onde se deve priorizar a desconcentração fundiária, ou seja, a divisão de áreas que não estejam cumprindo sua função social. Segundo (ROS, 2006, p. 230) “Uma das principais contradições do Banco da Terra no RS reside no fato desse programa ter se baseado, majoritariamente, em transações mercantis entre pequenos proprietários, sem promover alterações na estrutura concentrada da propriedade fundiária”.

Segundo Sauer e Pereira (2006) esse Modelo de Reforma Agrária de Mercado não teve êxito nos países em que foi implantado, no que diz respeito ao desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida do camponês, conforme prega o discurso do programa do Ministério de Desenvolvimento Agrário MDA.

No estado de Mato Grosso do Sul, cabe destacar segundo o Painel de Indicadores Gerenciais da Secretária de Reordenamento Agrário, publicado em 2013 pelo MDA, que em um comparativo do preço médio do hectare de terra no estado, houve uma supervalorização do preço da terra. Isso ocorreu em um momento de grandes expectativas para aumentar os beneficiários no PNCF. Assim, em um gráfico apresentado pelo MDA, no ano de 2012 o hectare de terra custou para o PNCF R\$ 5.884, enquanto no ano de 2013 esse valor subiu para R\$ 10.172

#### **1.4 – Critérios e condições para a obtenção do Crédito Fundiário**

O grupo de sem terra interessado em obter a terra por meio do crédito fundiário e que se organiza via a associação passa pelo trâmite de escolha do imóvel e pela aprovação dos agentes financeiros, do Banco. Significa dizer que há uma série de critérios nos quais eles precisam se enquadrar, tais como: averiguação da passividade de desapropriação e da legalidade do título, apresentação de comprovante para ausência de dívidas que impossibilitem a legalização da compra e venda do imóvel, comprovação de que a propriedade está livre de sujeição a áreas de disputas indígenas, que não se encontra em áreas de proteção ambiental e que não esteja fora do preço estipulado pelo mercado, (MDA, 2014).

Os setores e processos pelos quais passam as transações, até se efetivar todo o processo de compra da terra por meio do PNCF, em primeira instância, pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), se aprovado pelo CMDRS, o próximo passo é a análise da UTE, que faz a avaliação dos documentos e a vistoria do imóvel, em seguida, o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) que analisa a proposta, o último passo, e a etapa onde o Banco financiador averigua a documentação da terra e das famílias, (MDA, 2014).

Cabe destacar ainda que uma vez obtida a terra por meio do Crédito Fundiário, Programa Nacional de Crédito Fundiário oferece várias linhas de financiamentos para o assentado. Sob o discurso de Combate a Pobreza Rural (CPR) é liberada a linha de crédito que atende primeiro a associação e as famílias; segundo aos menores de vinte e nove anos filhos de agricultores. Para cada uma dessas modalidades há um valor para o financiamento liberado. Para família e individual (CPR) a renda não pode ultrapassar nove mil reais ano e patrimônio até quinze mil reais, para “Nossa Primeira Terra” (NPT) e a Consolidação da Agricultura Familiar (CAF) que é para agricultores até vinte e nove anos, a renda familiar é até quinze mil e o patrimônio de no máximo trinta mil reais. (FILHO, 2013).

Também é exigida uma capacitação inicial de todos os beneficiários. Que estes apresentem uma declaração ou certificado de condição de acesso a terra. A vistoria social é outra condição obrigatória para imóveis destinados a mais de uma família, faz-se a checagem das condições do financiamento e da relação entre o projeto e o imóvel, da compatibilidade das informações do projeto com terra. (FILHO, 2013).

A certificação de todos os relatórios e pareceres que contém essas informações já citadas fica a cargo dos técnicos responsáveis do Conselho Regional de Engenharia de

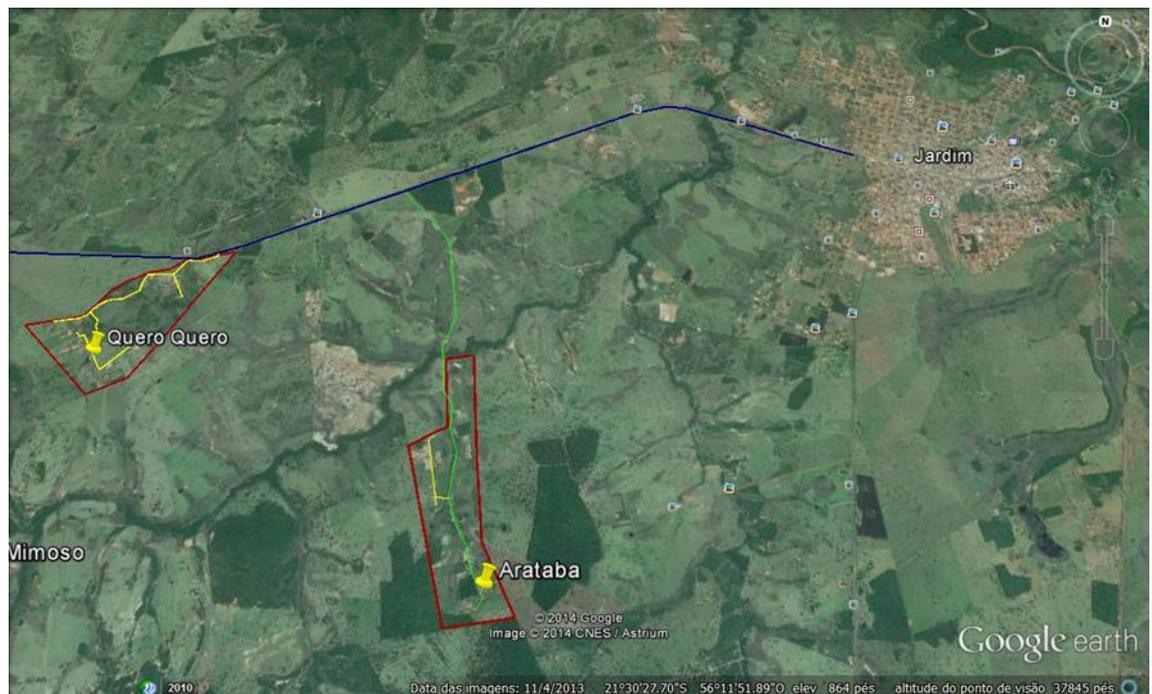
Arquitetura e Agronomia CREA, coordenador da Unidade Técnica Estadual UTE e do secretário do conselho, que ao analisar a proposta verifica os seguintes aspectos: habitação, água, energia, via de acesso, acesso a mercados, viabilidade técnica e econômica.

A teoria há um regulamento com várias condições para a efetivação da compra da terra, de acordo com os camponeses entrevistados os critérios estabelecidos levados em consideração na prática, nem mesmo a vistoria das condições de fertilidade da terra e realizada. Segundo Pereira (2006), essa condição foi constatada na maioria dos casos de seu estudo, um sistema que demonstra o interesse apenas na comercialização da terra.

## CAPÍTULO II: O PROCESSO DE CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS QUERO-QUERO E ARATABA NO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS

De acordo com a planilha fornecida pela coordenadora da Unidade Técnica do Crédito Fundiário AGRAER-MS Tânia Regina Mello MinussiBaltuilhe, foram criados pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário no município de Jardim-MS dois assentamento, o assentamento Quero-Quero e o Arataba.

**Figura 1** – Localização do assentamento Arataba e Quero Quero no município de Jardim-MS.



**Fonte:** maps.google.com.br. adaptado Lima, 2014.

O assentamento Arataba está localizado na BR 267 saída de Jardim-MS para Porto Murtinho-MS a uma distância de 12 km do município de Jardim (Figura 1). O assentamento Quero-Quero encontra-se a 12 quilômetros de Jardim-MS, na BR 267 que liga Jardim a Porto Murtinho (Figura 1). Está localizado entre as fazendas São José e Mimosinho, com uma área total de 200/há, cujos lotes destinados a cada família medem cerca de 8,79/ha.

A Figura 1 mostra a localização do assentamento Arataba, na qual o destaque em azul é a BR 267 que liga Jardim a Porto Murinho, em amarelo a estrada vicinal que liga o assentamento até a BR 267, e a área delimitada em vermelho o perímetro do assentamento Arataba, somado a Área de Preservação Permanente.

Assim, o presente trabalho tratou de resgatar o processo de criação dos referidos assentamentos. Buscou também investigar as condições de vida e produção das famílias assentadas, e se as mesmas têm condições de pagar o financiamento feito para compra da terra com a renda advinda da própria produção no lote.

## **2.1 – O Assentamento Quero-Quero**

O assentamento Quero-Quero foi vistoriada e avaliada no dia 20 de maio de 2007 por técnicos e representantes do grupo dos trabalhadores requerentes, visando atender as exigências quanto a aptidão da terra e ao enquadramento nos quesitos necessários para o desenvolvimento rural de um assentamento, entre eles estão o tipo de solo, relevo, vegetação e os recursos hídricos. De acordo as análises a terra foi considerada apta à agricultura.

No dia 08 de fevereiro de 2008 o financiamento por meio do crédito fundiário foi liberado para o pagamento da propriedade, contemplando, então na região o primeiro assentamento no modelo de reforma agrária por meio da compra e não mais pela via da desapropriação e distribuição de terras.

No início da organização para reivindicar a terra houve dificuldade para reunir os componentes do grupo, sendo que a maioria das famílias veio de acampamentos do INCRA. Logo depois da associação criada foi feito o requerimento do empréstimo e, três anos depois foi feita a vistoria da fazenda Quero-Quero. Naquele contexto um grupo de dezoito famílias formou a associação para que os mesmos pudessem fazer o requerimento do financiamento para compra da fazenda Quero-Quero.

### **2.1.1 – Perspectivas de Produção no Assentamento QueroQuero**

Durante a visita ao assentamento Quero-Quero, entrevistamos dez assentados de um total de 18 famílias que residem no mesmo, o que corresponde a 55,5% desse universo.

A partir das entrevistas e questionário aplicado junto aos camponeses assentados, foi possível constatar situações diversificadas no interior do assentamento. Enquanto há

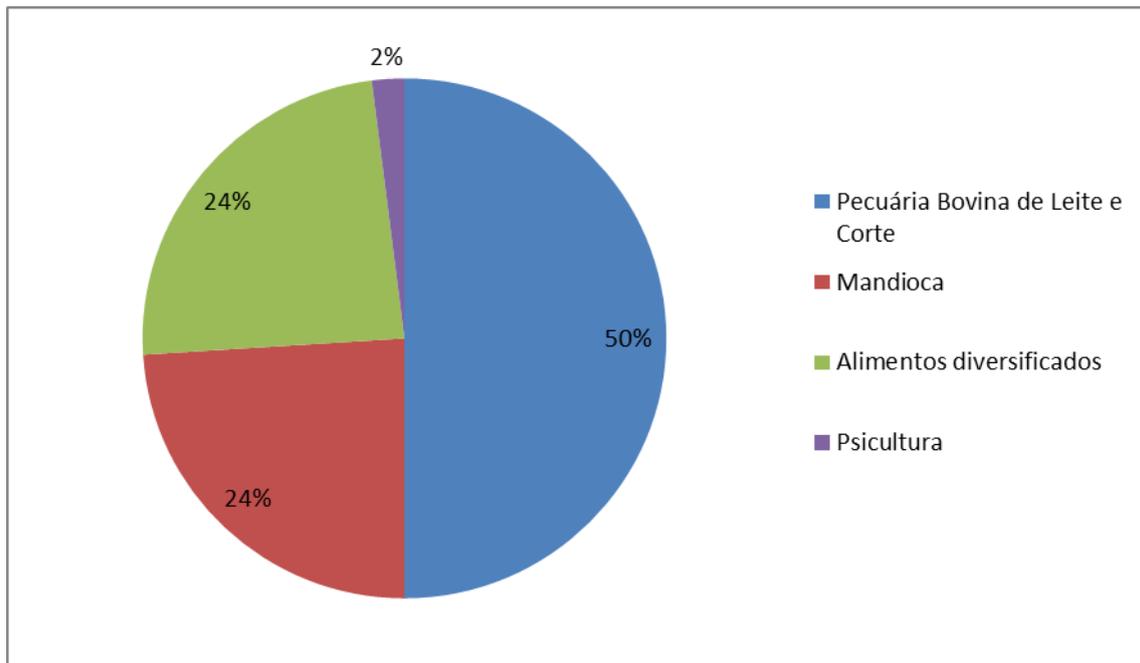
camponeses que arrendam a terra dos atuais titulares, outros que compraram o lote de proprietários que desistiram, e que em sua maioria trabalham na cidade. No entanto, todos desenvolvem algum tipo de atividade agrícola ou pecuária na propriedade.

A pecuária bovina de leite e corte predomina no assentamento, de acordo com os camponeses é mais garantido o pagamento da dívida da terra e os financiamentos com a venda dos bezerros, somado a renda de trabalhos extras realizados fora do lote. A grande queixa dos assentados é que não tem mercado para inserir os seus produtos. Um dos assentados cria cabras e disse que não tem mercado para o leite, pois tinha duzentos e trinta litros de leite em um resfriador sem ter para quem fornecer.

Durante as entrevistas Foram entrevistados foi feita a seguinte pergunta aos camponeses: Quais as perspectivas para o futuro em termos de produção? Somente um dos entrevistados disse querer trabalhar com agricultura diversificada de alimentos, os outros nove se dividiram entre a pecuária, plantio de mandioca e piscicultura, ou seja, as pretensões futuras de produção foram quase que unanime na escolha voltada para a pecuária ou o plantio apenas de mandioca.

No caso dos camponeses que responderam que pretendem desenvolver a piscicultura, eles estão fazendo um curso de piscicultura pelo PRONATEC na UEMS-Jardim-MS, nesse sentido foi percebido a importância da assistência técnica e o conhecimento específico exigido para desenvolver certas culturas. Em uma conversa com um dos camponeses que está fazendo o curso, observou-se o entusiasmo em começar a trabalhar neste ramo, alegando que antes era inviável. Isso pelo fato de que não tinham experiência, não sabiam como implantar e trabalhar na atividade da piscicultura.

**Gráfico 1-** As perspectivas de produção no assentamento Quero Quero



**Fonte:** Pesquisa de campo – Lima, 2014.

Por meio do gráfico 1, pode se perceber que predomina a pecuária bovina no assentamento Quero-Quero, o pouco que é plantado para fins comerciais é a mandioca, já os alimentos diversificados são a minoria. Com base na observação de campo a maioria planta pequenas quantidades de alimentos para o consumo, tais como pequenas hortas ao redor da casa, meio hectare de mandioca, batata doce, mamão, cana, quiabo, milho, tudo em uma pequena porção de terra. Isso demonstra que o camponês assentado produz basicamente para o autoconsumo.

Há casos isolados em que o assentado vende seus produtos na cidade de forma ambulante ou entrega diretamente em pequenos mercados. De acordo com o presidente da associação do assentamento Quero-Quero, a gestão do município não incluiu os assentados no programa do PNAE Programa Nacional de Alimentação escolar e o PAA Programa de Aquisição de Alimento, sob a justificativa de que os camponeses não participaram da licitação.

De acordo com a lei nº 11.947 criada em 2009, 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar (FNDE) para o Programa Nacional de Desenvolvimento Escolar o (PNAE) que deve ser usado para comprar produtos alimentícios do agricultor familiar, não havendo a necessidade de intermédio ou passar por processo licitatório. Nesse caso percebemos o descumprimento da lei.

Segundo os próprios camponeses, os mesmos não produzem de forma mais eficiente aproveitando a extensão de área de seus lotes por falta de condições financeiras para investir na produção. A maioria dos entrevistados respondeu ter feito financiamentos pelo PRONAF, os quais estão pagando e enquanto não quitar ficam impossibilitados de fazer outros requerimentos financeiros. Todavia, o problema maior alegado por eles não está nesta questão e sim na dificuldade em inserir o excedente produzido no mercado.

Os assentados entrevistados relataram que se entusiasmaram com uma cooperativa que foi instalada no município de Jardim em convênio com a prefeitura, tendo em vista os recursos do PNAE. Alguns deles chegaram a fornecer produtos agrícolas, mas a cooperativa logo foi fechada.

Podemos então perceber muitos desencontros entre as esferas governamentais encarregadas de viabilizar as condições necessárias para o desenvolvimento das famílias no campo, de forma que possam viver da renda de sua própria produção no lote, mas o que se verifica na prática é muita burocracia, sem resolver de fato as problemáticas do camponês no campo.

Nem mesmo os programas garantidos por lei foram cumpridos, que seria a inserção dos camponeses por meio do PNAE e PAA, haja vista ser obrigatório o município adquirir 30% do que é destinado à alimentação escolar do agricultor familiar.

Foi possível entender que o processo de Reforma Agrária por meio do PNCF, mesmo que seja um processo burocrático e demorado, é eficiente em termos de aquisição da terra, ou seja, a liberação do recurso financeiro para a compra da terra, mas que em se tratando da implantação de infraestrutura, assistência técnica e inserção da produção no mercado local, não existe comprometimento dos órgãos municipais e estaduais.

## **2.2 – O Assentamento Arataba**

A associação para aquisição da terra onde se localiza o assentamento Arataba originou-se da divisão de um grupo de camponeses sem terra acampados à margem BR 267. Onde surgiu um novo grupo sob a liderança de um dos membros que não concordava com os procedimentos e condutas da comissão de liderança do grupo de acampados. Mediante divergências houve a dissidência e, portanto a divisão do grupo, formando então, o novo

grupo com o nome de “liberdade”. Nome também dado à associação que fez o requerimento de compra da fazenda Arataba por meio do PNCF no município de Jardim-MS.

Assim, a associação foi criada com o objetivo de comprar a fazenda Arataba que estaria à venda. O financiamento foi liberado por meio de recursos financeiros do Programa Nacional de Crédito Fundiário, na linha de financiamento de Combate a Pobreza Rural (CPR) para a compra da fazenda, no valor de R\$ 1.024.619,20, a terra foi adquirida por R\$ 922.381,05 (AGRAER-MS, 2013).

Observa-se que há uma diferença nos valores que são liberados pelo financiamento e o valor pago pela aquisição da propriedade, nesse caso a diferença fica para gastos entre documentação da terra e assistência técnica.

Segundo dados fornecidos pela gestora da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, Tânia Regina Mello Minussi, o valor pago por família foi de R\$ 35.476,19, esse recurso beneficiou 26 famílias em uma área de 196,2 hectares, tocando 7,5 hectares de terras para cada beneficiário, dos quais 5,5 ha para desenvolver as atividades agrícolas, pecuária de leite e/ou de corte no assentamento Arataba, e o restante correspondente à área da reserva.

### **2.2.1 – Processo de Desenvolvimento Produtivo e Estruturação do Assentamento Arataba**

Por meio da pesquisa de campo realizada no assentamento Arataba e, das entrevistas e questionários aplicados pode ser detectado que as vinte e seis famílias que tomaram posse das terras no ano de 2012 até o momento (se passaram dois anos e meio) não receberam os serviços básicos de infraestrutura como, luz elétrica, fornecimento de água, moradia, estradas, assistência técnica, entre outros serviços.

Foi possível entender que o processo de Reforma Agrária por meio do PNCF, mesmo que seja um processo burocrático e demorado é aprovado. O recurso financeiro é liberado para a compra da terra, mas de acordo com os entrevistados, em se tratando de infraestrutura, assistência técnica e viabilização da produção no mercado local, não existe comprometimento dos órgãos municipais e estaduais.

Até o término desta pesquisa (novembro/2014, não havia sido construída a ponte de acesso ao assentamento, os veículos têm que passar por dentro do córrego Cachoeirinha, pois,

a ponte que há no local é de madeira onde passa apenas veículos leves ou pessoas a pé, sendo de péssimas condições, colocando as pessoas em risco (Figura 2). Uma condição que compromete o escoamento da produção e até mesmo a entrada no assentamento de materiais e insumos, entre outros.

**Figura 2** – Ponte que fica na estrada vicinal entre a BR 267 até o assentamento Arataba.



**Fonte:** Pesquisa de campo – Lima, 2014.

As construções que pressupõem moradias nas propriedades são precárias, não oferecendo o conforto necessário para a reprodução da vida humana. Segundo os assentados entrevistados as casas são provisórias, pois, estão esperando a liberação de recursos financeiros para a construção das moradias definidas. Há no local diversas construções em condições diferenciadas, a saber: casas de madeira, outras de lona, algumas casas de alvenaria de uma ou duas peças, outras somente com as paredes erguidas sem cobertura e em estado de abandono (Figura 3 e 4).

**Figuras 3 e 4** – Residências inacabadas no assentamento Arataba no município de Jardim-MS



**Fonte:** Pesquisa de campo – Lima, 2014.

Nesses casos revelados nas Figuras 3 e 4 não encontramos os proprietários para serem entrevistados, indicando que os mesmos não moram no local ou, em outras palavras não há vestígios no local de que mora alguém, a falta de residência como abrigo, banheiro, sanitário, luz elétrica e água para consumo e mesmo a ausência de cultivo.

Na visita ao assentamento foi possível encontrar nos lotes apenas dez das vinte seis famílias. Essa é uma realidade frequente de boa parte dos assentados, que em sua maioria vivem e trabalham na cidade e vão de vez enquanto para a propriedade onde passam um ou mais dias. Esta prática foi justificada por eles em decorrência da falta de condições de moradia infraestrutura, entre outros já destacados.

Em sua maioria os lotes possuem basicamente pastagem desde que foi comprada. Por meio das fotos aqui apresentadas é possível perceber uma pastagem propícia ao desenvolvimento da pecuária, mas no caso do Arataba isso não ocorre pelo fato de não haver cercas nas propriedades, algo que impossibilita a criação de animais. De acordo com os entrevistados isto não foi feito por falta de recursos financeiros.

Outra situação ocorrente no assentamento Arataba é o retratado nas Figuras 5 e 6 as construções são de madeira e precárias, em alguns dos casos são verdadeiros barracos. A família mora e trabalha na cidade, apenas nos finais de semana e feriados visita o lote. Há caso em que o assentado trabalha fazendo bicos em fazendas vizinhas, ficando de quinze a trinta dias fora.

**Figuras 5 - 6 - Casas de madeira construídas nos lotes do Assentamento Arataba no Município de Jardim-MS**



**Fonte:** Pesquisa de campo – Lima, 2014.

De acordo com os relatos dos próprios camponeses faz-se necessário trabalhar fora, pois é a única alternativa de juntar o dinheiro para pagar a parcela do financiamento, já que não tem recursos financeiros para estruturar e desenvolver sua atividade econômica ou de subsistência no lote.

As casas de alvenaria (Figuras 7 e 8) são poucas, em torno de vinte por cento dos lotes no assentamento, e mesmo assim são pequenas e inacabadas de uma ou no máximo duas peças. Verificamos um caso em que o assentado trabalha na cidade e está construindo a casa com recursos próprios, advindos do trabalho fora da terra.

**Figuras 7 e 8** – Casas de alvenaria construídas com recursos próprios do camponês em um dos lotes do assentamento Arataba no município de Jardim-MS



**Fonte:** Pesquisa de campo – Lima, 2014.

Além dos problemas já elencados aqui, os quais dificultam a permanência das famílias nos lotes há também a falta de ônibus para levar as crianças para escola, recursos financeiros, a dependência de maquinário da prefeitura para gradear a terra, enfim são muitos os fatores.

Nesse sentido cabe destacar que a produção agrícola do assentamento Arataba ainda está em estágio inicial. Como já foi dito, os camponeses alegaram não ter tido as condições mínimas para cultivar a terra. Como podemos observar abaixo (Figura 9) o cultivo de mandioca é o mais expressivo no assentamento, haja vista ser esta uma cultura que exige menos investimento e que tem fácil circulação no comércio, há inclusive quem compra a produção e vai buscar no lote.

**Figura 9** – Produção de dois hectares de mandioca no assentamento Arataba no município de Jardim-MS



**Fonte:** Pesquisa de campo – Lima, 2014.

De acordo com os assentados entrevistados a mandioca é um alimento que tem mercado e um preço razoável e há atravessadores que compram a produção toda. Este atravessador vai até a propriedade para coletar o produto para comercializar na cidade. Todavia percebe-se que nesta modalidade de negociação o assentado acaba sendo explorado no preço. Isso ocorre pelo fato de que o comprador faz a oferta de preço ao camponês, sem condições de transportar seu produto até a cidade, acaba aceitado um valor bem abaixo do preço de mercado.

Foi possível constatar com base na pesquisa de campo que produzir de modo mais expressivo requer a permanência das famílias no lote. Haja vista, como já foi dito anteriormente, apenas os que estão morando na propriedade conseguem desenvolver o plantio de maneira mais eficiente, pois o cultivo exige cuidados diários.

Entre aqueles que moram nos lotes encontramos alguns que produzem de forma diversificada (Figura 10), mesmo que em pequenas extensões de área.

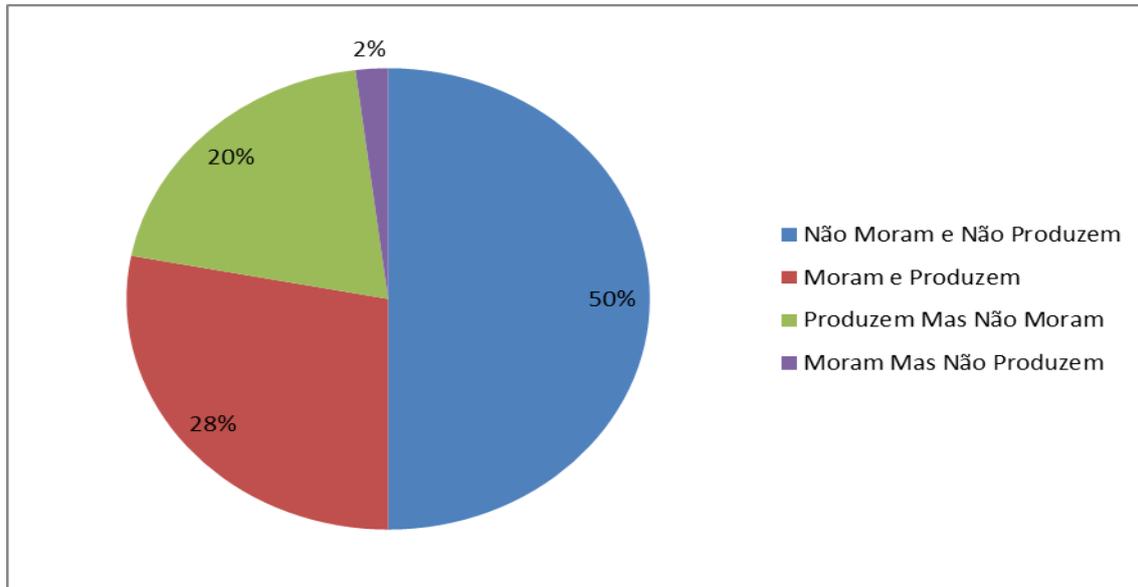
**Foto 10** – Plantação de abacaxi em um dos lotes no assentamento Arataba no Município de Jardim-MS



**Fonte:** Pesquisa de campo – Lima, 2014.

A Figura 10, nos dá uma mostra da produção diversificada em um dos lotes do assentamento Arataba, no qual o assentado mora e produz abacaxi, banana, mandioca, entre outros alimentos. Todavia, faz-se importante ressaltar que isto se dá pela permanência do assentado no lote viabilizada pela aposentadoria que ele recebe. Significa dizer que neste caso o que garante a permanência do assentado na terra e a produção é a renda obtida com a aposentadoria.

**Gráfico 2** - Permanência e produção dos camponeses no assentamento Arataba



**Fonte:** Pesquisa de campo Lima, 2014.

O gráfico 2 nos apresenta diversas situações. Tem-se desde uma família que mora no lote mas não produz, treze famílias que não moram e não produzem apenas vão nos finais de semanas no lote, sete famílias do total moram no lote e estão produzindo diversos tipos de alimentos em especial a mandioca, outras cinco produzem no lote mas não moram no mesmo, vão em torno de 4 vezes por semana somente para trabalhar e retornam para cidade.

Vê-se no caso do assentamento Arataba, que este completará três anos e nem 50% das famílias estão morando no local de forma efetiva, conforme mostra o gráfico 02 acima. O que se justifica por um lado, pela falta de infraestrutura e de recursos financeiros como já destacado anteriormente. Por outro lado, pelo despreparo de parte dos assentados no trato com a terra. Neste caso, conforme destacou o vice-presidente da associação do assentamento Arataba o problema foi gerado já no processo seletivo dos associados que contemplou o grupo, pois nem todos os beneficiários estavam preparados para permanecer e trabalhar na terra.

**Figura 11** – Camponesa no assentamento Arataba



**Fonte:** Pesquisa de campo – Lima, 2014.

Conforme ilustrado na Figura 11 a camponesa regando os pés de melancia, essa é uma das dificuldades para se produzir e viver nos lotes do assentamento Arataba, pois ainda não foi construído um poço para captação e distribuição de água coletiva para todos os lotes. Para regar as plantas que teve condições construiu seu próprio poço, ou pega do vizinho. Muitas vezes em períodos de estiagem esses poços secam. A assentada figura 11 nos relatou que para molhar os pés de melancia, todos os dias tem que fazer várias viagens com o regador para coletar a água de uma vazante que fica a cerca de duzentos e cinquenta metros da plantação.

No assentamento Arataba pode-se constatar que o sistema de reforma agrária via PNCF, foi satisfatório apenas no sentido da aquisição da terra, onde os assentados estão satisfeitos por terem adquirido a propriedade, mas que por outro lado, estão insatisfeitos no que diz respeito aos processo de estruturação da propriedade, assistência técnica, entre outros serviços para a efetivação da produtividade, ou seja, a partir da aquisição do lote os camponeses se encontram abandonados pelos órgãos Estaduais.

### **CAPÍTULO III: AS CONDIÇÕES DE VIDA E PRODUÇÃO NOS ASSENTAMENTOS QUERO-QUERO E ARATABA: UM OLHAR SOBRE O UNIVERSO INVESTIGADO**

Neste capítulo nos deteremos especificamente sobre as condições de vida dos assentados que adquiriram a terra por meio do PNCF nos assentos Quero-Quero e Arataba, levando em consideração a renda, o trabalho e a produção dos mesmos.

#### **3.1 – Uma Análise sobre as Perspectivas de Produção, Renda e Desenvolvimento dos Assentamentos Visitados**

De acordo com o estudo de caso no assentamento Quero Quero, constatou-se que o assentamento tem poucas perspectivas de produção agrícola para o mercado local e até mesmo para subsistência familiar, que pode comprometer a segurança alimentar das famílias que ali residem. Todos os dez entrevistados produzem pequenas quantidades e geralmente sem diversificação, ou seja, ou produzem só o leite ou só mandioca. Os que produzem de forma diversificada o fazem em pequenas quantidades alguns tipos de frutas tais como: dois pés de laranja, goiaba, banana, limão, abacaxi e pequenas hortas. Nesse caso tem que comprar tudo o que não produzem para garantir a alimentação da família, como o arroz, o feijão, a carne, e muitos outros.

**QUADRO 1** – Atividades produtivas por entrevistados nos assentamentos Arataba e Quero Quero

	<b>Número de assentados</b>	<b>Fonte de Renda</b>	<b>Produtos</b>
<b>Assentamento Arataba</b>	21	Trabalhos de diárias em fazendas ou trabalham na cidade	Não produzem, vivem de outras rendas, diárias em fazendas, ou na cidade de frentista em oficinas.
	05	Agricultura	Mandioca
<b>Assentamento QueroQuero</b>	<b>Número de assentados</b>	<b>Atividade econômica</b>	<b>Produtos</b>
	05	Pecuária bovina de leite e corte	leite e bezerros de ano
	04	Pecuária/Agricultura	Leite, mandioca, feijão, milho, quiabo, frutas, verduras, leguminosas entre vários outros gêneros

**Fonte:** Pesquisa de campo - Lima, 2014.

Como podemos observar no quadro 1, vinte um dos assentados no Arataba trabalham nos mais diversos tipos de serviços, em fazendas vizinhas do assentamento ou na cidade, os outros cinco vivem do que plantam na propriedade. No assentamento Quero Quero, dos entrevistados cinco disseram desenvolver pecuária de leite e corte, onde vendem o leite e os bezerros para o sustento familiar e pagar a prestação do financiamento da terra, e os outros quatro assentados plantam e criam vaca de leite para a subsistência familiar e venda do excedente.

Com base na pesquisa de campo e do que foi exposto até agora é possível afirmar que os assentados apresentam dificuldades para obter renda com o que produz na terra. Uma vez que a produção está voltada para o cultivo de batata, abóbora, mandioca, leite, ovos e queijo,

ou a característica criação de poucas cabeças de gado. Neste caso o objetivo principal é garantir o pagamento das prestações do financiamento da terra no final do ano com a venda dos bezerros.

Para a maioria dos assentados, a garantia do pagamento do financiamento e a permanência na terra dependem deles trabalharem fora do assentamento, desenvolvendo outras atividades remuneradas e, quando aposentado depende do benefício para manter-se. Assim, o que foi percebido é que o camponês assentado que resiste em seu o faz com rendas de outras fontes, em fim, ou é aposentado, ou faz diárias em fazendas vizinhas, ou trabalham na cidade nos mais variados serviços.

Verifica-se nesse sentido que este modelo de reforma agrária, financiada pelo PNCF incorre nos mesmos problemas, se não maiores, do que no programa de reforma agrária pela via da desapropriação, uma vez que também não há comprometimento dos órgãos do Estado quanto a assistência técnica, organização e preparação do assentados quanto ao que produzir, como produzir e para que produzir. Não há comprometimento do poder público local/estadual com a infraestrutura básica necessária para garantir a permanência das famílias na terra e os projetos voltados para estas questões não saem do papel, especialmente no caso do assentamento Arataba.

Nesse sentido os entrevistados do assentamento Arataba relataram que a função de elaborar projetos para aquisição da terra ou de recursos para estruturação do assentamento fica sob a responsabilidade da associação. E quem assume esta tarefa são o presidente e o vice-presidente da associação. Todavia, mesmo quando conseguem se organizar e elaborar um projeto e enviar para a AGRAER, não recebem resposta deste órgão, ou quando recebem é de que o projeto foi reprovado. Desse modo, já se passaram quase três anos da criação do assentamento e não conseguiram a liberação do recurso financeiro para infraestrutura básica, como luz elétrica, cercas, água, etc.,.

De acordo com relatos dos assentados do Arataba o Diretor do Departamento de Crédito Fundiário, Francisco das Chagas Ribeiro Filho junto com a coordenadora da Unidade Técnica do Crédito Fundiário AGRAER- Campo Grande/MS, Tânia Regina Mello Minussi Baltuilhe, estiveram visitando o assentamento para averiguar denúncia de irregularidade no processo de estruturação e desenvolvimento produtivo, segundo relatos dos assentados o referido diretor questionou a situação de estruturação e o atraso no desenvolvimento produtivo do assentamento Arataba.

O diretor questionou a Coordenadora da AGRAER, a qual nos referimos anteriormente sobre o fato do projeto ainda não ter chegado até ele, exigindo que o mesmo fosse encaminhado o mais rápido possível para que ele pudesse fazer as avaliações. Segundo os próprios assentados entrevistados o que deu a entender foi que o projeto estava sendo travado aqui nos órgãos estaduais.

De acordo com entrevista feita com os assentados do Arataba, os mesmos informaram não terem feito outros financiamentos além do que haviam efetuado para adquirir a terra, tanto pela insegurança quanto as condições de pagamento, inclusive do financiamento inicial como pelo travamento do projeto destinado ao assentamento.

Assim, todas essas dificuldades citadas acima comprometem a produção agrícola, tornando essa realidade perceptível ao olhar e analisar a paisagem local, impossibilitando-os de desenvolver uma agricultura capaz de proporcionar o sustento das famílias por meio da própria produção desenvolvida em suas propriedades.

O que pôde ser observado no assentamento Arataba, é que os mesmos foram esquecidos pelo estado e município. Em setembro de dois mil e quinze terão de pagar a primeira parcela do financiamento que foi feito para a compra da terra, ou seja, quando se completarão os três anos de carência. E, como já foi dito anteriormente, poucos produzem em seus lotes, a maioria dos assentados estão trabalhando na cidade ou fazendas para juntar dinheiro para o pagamento da parcela.

Analisando as entrevistas concedidas pelos assentados do Quero Quero, constatamos que apesar de a produção ainda ser incipiente, das dificuldades que eles enfrentam desde o início, os mesmos demonstram estar contentes com a forma que conseguiram o lote e se dizem felizes em estar tendo a oportunidade de plantar e realizar o sonho que parecia impossível, que obter a terra.

Verificou-se ainda no caso do assentamento Quero-Quero, que no mesmo também não houve orientação e assistência técnica e nem políticas voltadas para o desenvolvimento da produção e inserção do excedente no mercado, visando garantir a segurança alimentar das famílias assentadas e, logicamente a melhoria da renda das mesmas. Inclusive, o transporte para escoar a produção até a cidade de Jardim foi outro problema relatado pelas famílias.

Diante dos resultados extraídos do levantamento teórico e prático deste trabalho, o que pode ser observado e que não há entendimento entre as esferas federais, estaduais, municipais e camponeses, isto é, o governo Federal cria políticas públicas que são implantadas com o

intuito de fortalecer a agricultura familiar, incumbindo os órgãos estaduais e municipais a executar. Porém, estes órgãos não cumprem com o seu papel, que seria o de atuar em prol de viabilizar todos os recursos necessários não só para a aquisição da terra, mas para proporcionar as condições necessárias de produção aos camponeses assentados.

Ao invés disso o que se encontra é um jogo de empurra-empurra entre o STR, CMDRS, CEDRS e AGRAER. Segundo os entrevistados estes órgãos citados estão sempre criando entraves que não ficam claros, parecendo que os agentes querem algo que não fica explícito, enquanto isso os projetos vão sendo reprovados.

Diante disso percebe-se que os camponeses têm tido dificuldades em lidar com esses processos burocráticos e de mobilizar-se como associação/cooperativa, até mesmos porque este tipo de mobilização exige conhecimentos específicos. O problema maior é a falta de atuação desses órgãos junto aos assentados mostrando os problemas as soluções e fiscalizando *in loco*. Assim, os camponeses são assentados na terra e ficam esquecidos.

Analisando os propósitos do estatuto da Associação dos Agricultores Familiares do Crédito Fundiário do assentamento Quero-Quero (AAFCFQQ) verificou-se no capítulo II do Artigo 5º, que no que rege os objetivos da associação está como dever dos associados:

- a) Reunir as pessoas envolvidas na produção agropecuária da associação.
- b) Representar os associados nas negociações com os poderes públicos e privados, onde se fizer necessário, visando defender os direitos e interesses dos mesmos.
- c) Estimular o espírito associativista e efetiva solidariedade entre os associados.
- d) Viabilizar assistência técnica aos associados para a implantação de sistema de qualidade.
- e) Buscar parcerias comerciais, técnicas e industriais.
- f) Realizar ações que viabilizem o equilíbrio técnico e organizacional dos associados. (Estatuto-AAFCFQQ-Jardim/MS, 2008).

Percebe-se que o próprio estatuto da associação demonstra a transferência de deveres do Estado para os camponeses. Significa dizer que o próprio estatuto da associação já estabelece os deveres. Isto fica claro quando diz que os assentados têm que se mobilizar e qualificar-se, que o mesmo tem que buscar parcerias comerciais, técnicas, indústrias, equilíbrio técnico e organização. Desse modo que a responsabilidade pelo desenvolvimento ou pelo fracasso do assentamento está nas mãos dos próprios assentados, retirando a responsabilidade do Estado.

Há que se admitir a existência de muitas tarefas atribuídas aos assentados. O entendimento é de que para se organizar coletivamente via associação seria necessária uma

equipe de escritório para tomar conta das tarefas burocráticas, pois além de trabalhar na terra os mesmos têm que administrar a produção, a viabilidade de comércio e conhecer todos os caminhos para que os projetos não fiquem parados.

E necessário mencionar em relação a questão da assistência técnica que, segundo informação dos assentados, esta tem sido incluída em financiamentos, mas os órgãos responsáveis aparecem no assentamento uma vez ou duas no ano. Há nos projetos de financiamento um prazo estipulado de dois anos de assistência técnica. Todavia já ocorreram casos de os assentados pagarem pela assistência técnica e não conseguirem a liberação do crédito para investir na produção, porque venceu o prazo de dois anos e eles não usufruíram do serviço.

Há que se destacar ainda que as dificuldades enfrentadas pelos assentados, as quais apontamos desde o primeiro capítulo, muitas vezes os leva a abandonar e/ou vender seus lotes. Neste sentido, segundo Sauer e Pereira (2006), o fato de muitas vezes essas propriedades adquiridas por meio da compra se encontrar próximas às cidades, acabam servindo apenas de moradia ou visitas de fim de semana.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há que se destacar ainda conforme Pereira (2006), para os teóricos do Banco Mundial, o MRAM é um programa de reforma agrária mais eficiente que o sistema de reforma agrária conduzida pela via desapropriação, sob a alegação dos seguintes fatores: menor custo, pelo fato de que a terra ser adquirida entre compradores e vendedores voluntários sem disputas judiciais, viabilizando o acesso a terra por meio de transações de mercado entre agentes privados e financeiros, que são ressarcidos pelo empréstimo concedido.

Por meio da pesquisa de campo nos dois assentamentos já mencionados no município de Jardim-MS foi constatado a existência de uma realidade já apresentada por vários autores ditados neste trabalho. O PNCF é insuficiente no sentido da desconcentração da terra, da amenização da pobreza no campo, do fortalecimento da agricultura familiar, da viabilização e fortalecimento da capacidade produtiva e de mercado para a destinação da produção. Enfim, o PNCF tem se mostrado incapaz de atender todos os requisitos necessários para se fazer uma Reforma Agrária capaz de transformar e propiciar melhores condições de vida ao camponês assentado.

Na verdade o que foi constatado é um sistema de viabilização e abertura de mercado para compra e venda de terras, contribuindo para a elevação do preço de terras no Brasil. De acordo com Guedes (2010), os mecanismos existem até a compra da terra, assim que se encerram o processo de legalização documentária termina por ai também os interesses institucionais financeiros em atuar sobre as posteriores problemáticas de estruturação das propriedades. A partir desse ponto o que consta é a ausência de amparo técnico, de infraestrutura básica, e suporte para a organização e associativismo entre os assentados.

O que foi perceptível na análise dos depoimentos dos assentados é que as políticas públicas existem, são criadas pelo governo Federal, mas que os órgãos tais como Sindicato Rural, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CMDRS, Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável CEDRS, FETAGRI e AGRAER, encarregados de executar os projetos são quem travam todo o processo.

Um exemplo disso foi relatado nos depoimentos de assentados do assentamento Arataba, que estiveram envolvidos com a liderança da associação providenciando a legalização documental dos projetos, tanto para a aquisição da terra como para a aquisição de recurso financeiro a fundo perdido, pelo Sistema de Investimento Comunitário SIC, voltado para a implantação da infraestrutura do assentamento. Neste caso os mesmos elaboraram o

projeto e o mesmo voltou várias vezes sem ser aprovado, sempre com justificativas banais. Tendo sido liberado desse mesmo projeto, verba somente para a assistência técnica prestada pela Cooperativa de Trabalho em Desenvolvimento Rural e Agronegócio – Coopaer.

Nesse sentido podemos perceber um desencontro entre os envolvidos nesses tramites, pois os camponeses não conseguiram ter acesso aos recursos financeiros para investir na estruturação e produção do lote, mas foi liberada a verba desse projeto destinada a assistência técnica para a Cooperativa parceira da AGRAER. Todavia o serviço nunca foi prestado pelo fato que os assentados não dispõem de recurso para produzir, ou seja, trabalhar na terra.

Podemos dizer então, que o processo de reforma agrária pela via do PNCF está apresentando os mesmos problemas ou até mais que os assentamentos formados pelo INCRA, no que diz respeito à infraestrutura, desenvolvimento produtivo e melhoria da qualidade de vida das famílias assentadas, percebe-se que estes estão também relacionados à gestão do poder público e à execução das aplicações das políticas públicas de reforma agrária.

Entendemos que a solução para esses problemas que foram mencionados, está em criar um órgão de fiscalização periódica para os serviços desses órgãos encarregados de viabilizar os processos de aquisição e estruturação dos assentamentos.

É importante pensar também em um conjunto de ações que contemplem todas as fases, desde a aquisição da terra, infraestrutura, planejamento de produção, planejamento comercial, planejamento de investimento e qualificação técnica na atividade produtiva escolhida. Isto tudo pelo menos até os assentados conseguirem se organizar por meio da associação/cooperativa, e adquirirem autonomia e desenvolvimento para o assentamento.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALENCAR, F. A. G. de. 2005, **Uma geografia das políticas fundiárias no estado do Ceará**. Tese (doutorado em sociologia) departamento de ciências sociais e filosofia. UFC. Fortaleza 2005.
- ALENCAR, F. A. G. **O mercado no estado da Bahia**. In: SAUER, S.; PEREIRA, J. M. M. (Orgs.) **Capiturando a Terra: Banco Mundial, políticas fundiárias neoliberais e reforma agrária de mercado**. 1ª ed. SP. Ed. Expressão Popular, 2006. 352 p.
- BEVILACQUA, N. **O assentamento Quero-Quero em Jardim-MS sob a perspectiva da reforma agrária de mercado: um estudo de caso**. Jardim-ms: Ed. UEMS, 2013. 66 P.
- BONETE, B. I. ALMEIDA FILHO, N. Há Uma Nova Economia do Desenvolvimento? In: ORTEGA, A. C. (Org.) **Território, Políticas Públicas e Estratégias de Desenvolvimento**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2007.
- BORRAS, S. M. Jr. **É impossível implementar a reforma agrária redistributiva através de esquemas de transferência voluntária de terra com base no mercado? Evidências e lições das Filipinas**. In: SAUER, S.; PEREIRA, J. M. M. (Orgs.) **Capiturando a Terra: Banco Mundial, políticas fundiárias neoliberais e reforma agrária de mercado**. 1ª ed. SP. Ed. Expressão Popular, 2006. 352 p.
- BUAINAIN, A. M. **Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil**. (coord.) et al. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2008.
- CORRÊA, V. P.; SILVA, F. F.; NEDER, H. D. Índice de Desenvolvimento Rural e Políticas Públicas. Análise das liberações do PRONAF nas regiões Nordeste e Sul do Brasil. In: ORTEGA, A. C. (Org.) **Território, políticas públicas e Estratégias de Desenvolvimento**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2007.
- FERNADES, B. M. Conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: BUAINAIN, A. M. (Org.) et al. **Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil**. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2008.
- FERNANDES, B.M.; MEDEIROS, L. S. de; PAULILO, M. L. **Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas Vol.1**. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: NEAD, 2009, 327p.

FILHO, F. C. R. **II oficina de Operacionalização de Novas Medidas do PNCF**. Secretária de Reordenamento Agrário. Programa Nacional de Crédito Fundiário. Brasília, Abr. 2013.

GAUSTER, S. **Aplicação das políticas agrárias do Banco Mundial na Guatemala: 1996-2005**. In: SAUER, S.; PEREIRA, J. M. M. (Orgs.) **Capiturando a Terra: Banco Mundial, políticas fundiárias neoliberais e reforma agrária de mercado**. 1ª ed. SP. Ed. Expressão Popular, 2006. 352 p.

GOMES, I. R. P. **O Processo de Produção dos Vazios Urbanos na Cidade de Jardim-MS** Monografia Apresentado a UEMS-Jardim-MS (s.n), 2012.

GUEDES, M. V. C. **Avaliação do Programa Nacional de Crédito Fundiário de Nova-CE**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza (CE), 20/04/2010. Disponível em: <http://wpmapp.oktiva.com.br/wp-mapp/files/2011/07/MARIA-VANDERLI-CAVALCANTE-GUEDES.pdf> Acesso em: 28/03/2014 às 13:57hs.

LAHIFF, E. **o mercado ou o pior de ambo? A reforma agrária de Mercado na África do Sul**. In: SAUER, S.; PEREIRA, J. M. M. (Orgs.) **Capiturando a Terra: Banco Mundial, políticas fundiárias neoliberais e reforma agrária de mercado**. 1ª ed. SP. Ed. Expressão Popular, 2006. 352 p.

LOPES, D. E.; ALMEIDA, R. A. de . **Avaliação do programa de aquisição de alimentos (PAA) e do programa nacional de alimentação escolar (PNAE) nos municípios de Castilho e Nova Andradina-SP**. Revista Pegada, n. 13, vol.1, junho\2012.

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário. Disponível em: <http://portal.mda.gov.br/portal/>

MOTTA, M.; ZARTH, P. (Orgs.) **Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história**. Vol.1. São Paulo: Editora UNESP; Brasília - DF: NEAD, 2008.

NORDER, L. A. C. Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar. In: CALZAVARA, O.; LIMA, R.O. **Brasil Rural Contemporâneo: Estratégias para o Desenvolvimento Rural de Inclusão**. Londrina: Eduel, 2004.

OLIVEIRA, A. U. de. **Modo capitalista de produção, agrícola e reforma agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007 184p.

ORTEGA, A. C.; SOBEL, T. F. Desenvolvimento Territorial: uma avaliação das políticas governamentais no submédio do Vale do Rio São Francisco. In: ORTEGA, A. C. **O estado, (Org.) Território, Políticas Públicas e Estratégias de Desenvolvimento.** Campinas, SP: Editora Alínea, 2007.

PEREIRA, J, M, M. Neoliberalismo, políticas de terra e reforma agrária de mercado na América Latina. In: SAUER, S.; PEREIRA, J. M. M. (Orgs.) **Capiturando a Terra: Banco Mundial, políticas fundiárias neoliberais e reforma agrária de mercado.** 1ª ed. SP.

ROS, C. A. **A implementação do Banco da Terra no Rio Grande do Sul: uma leitura política.** In: SAUER, S.; PEREIRA, J. M. M. (Orgs.) **Capiturando a Terra: Banco Mundial, políticas fundiárias neoliberais e reforma agrária de mercado.** 1ª ed. SP. Ed. Expressão Popular, 2006. 352 p.

ROSSET, P. **Alternativa à política fundiária de mercado: reforma agrária e soberania alimentar.** In: SAUER, S.; PEREIRA, J. M. M. (Orgs.) **Capiturando a Terra: Banco Mundial, políticas fundiárias neoliberais e reforma agrária de mercado.** 1ª ed. SP. Ed. Expressão Popular, 2006. 352 p.

SAUER, S.; PEREIRA, J. M. M. (orgs.). **Capturando a terra: Banco Mundial, Políticas Fundiárias neoliberais e Reforma Agrária de Mercado.** Ed. Expressão popular, 1º Ed. São Paulo, 2006.

SILVA, M. M. T. **A Presença das Ligas Camponesas na Região Nordeste XIX Encontro Nacional de Geografia Agrária,** São Paulo, pp. 1-29. Disponível em: [http://www.geografia.fflch.usp.br/inferior/laboratorios/agraria/Anais%20XIXENGA/artigos/Silva\\_TMM.pdf](http://www.geografia.fflch.usp.br/inferior/laboratorios/agraria/Anais%20XIXENGA/artigos/Silva_TMM.pdf). Acesso em: 11/10/2014.

## **ANEXOS**